

Função: SUPERVISOR DE EXTENSÃO	
Cargo: SUPERVISOR UNIVERSITÁRIO III	
Área: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Setor: Extensão
Superior hierárquico: Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para supervisionar as atividades de extensão da Instituição.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Promover encontros permanentes de extensão universitária, divulgando e incentivando a ação extensionista junto à comunidade interna e externa;
2. Coordenar e assessorar a elaboração de propostas de ações de extensão na Instituição;
3. Fomentar e favorecer parcerias junto à sociedade para a viabilização de ações de extensão e, quando necessário, propor convênios e/ou acordos de colaboração mútua;
4. Cadastrar e acompanhar as ações de extensão, mantendo registro atualizado;
5. Elaborar e divulgar relatórios anuais das ações de extensão;
6. Propor e elaborar textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios e pareceres sobre assuntos da sua especialidade;
7. Analisar e emitir pareceres quanto as propostas de instalação de programas e projetos de extensão universitária de amplitude institucional e externa,
 - 7.1. à adequação às normas da Proppex/Extensão;
 - 7.2. à adequação as diretrizes e aos objetivos da extensão universitária;
8. Auxiliar na implantação de uma política de extensão universitária e propor editais definindo formatos e prazos de inscrição de atividades de extensão;
9. Tornar efetiva a articulação da extensão com o desenvolvimento das atividades de ensino e de pesquisa;
10. Desenvolver mecanismos que permitam sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da extensão universitária, quer como atividade formadora quer como fonte de pesquisa e de transformação social;
11. Acompanhar e supervisionar as ações de extensão tendo como diretriz a relevância dos resultados e o comprometimento com o desenvolvimento local e regional;
12. Apoiar e estimular as atividades de intercâmbio de acadêmicos, docentes e visitantes visando a atualização dos recursos humanos e o desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão;
13. Analisar os resultados da Avaliação Institucional das ações de extensão e apresentar propostas pautadas na análise dos resultados.
14. Propor e elaborar projetos para captação de recursos, orientando docentes e acadêmicos, visando à obtenção de bolsas ou verbas de agências de fomento;
15. Executar outros trabalhos afins e necessários ao Setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica:	Especialista
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Informática Intermediária e Inglês Intermediário.
Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento	Legislação de Ensino Superior, Estatuto e Regimento Geral da Instituição, elaboração de projetos, leitura e produção de textos; Espanhol básico, Cursos na Área de Extensão Universitária.
Experiência anterior:	2 anos em atividades afins.
Habilidades/competências	AVI-N, EAD-N, EDS-T, TMP-P, APU-T, CIN-T, CPR-N, ESP-P, EST-P, GRI-P, ING-T, IU2-T, JDE-T, MFO-P, PPC-T, REM-T, RET-P, RGI-T, RHU-T, TEA-N, TNG-P, TVE-P, GOR-P, GPE-P, DAD-P, LCI-P, LES-T, LET-P

<i>Área</i>	<i>Competência</i>	<i>Peso</i>	<i>N/P/T</i>	
Acadêmica	AVI Avaliação Institucional	7	N	1,75
Acadêmica	CRA Controle e Registro Acadêmico	5		
Acadêmica	EAD Educação a Distância	9	N	2,25
Acadêmica	EDS Educação Superior	6	T	6,00
Acadêmica	TES Técnicas de Ensino	6		
Acadêmica	TMP Técnicas/ Métodos de Pesquisa	5	P	2,50
Aplicação Geral	APU Atendimento ao Público	4	T	4,00
Aplicação Geral	AUD Audiovisuais	2		
Aplicação Geral	CIN Conhecimento da Instituição	5	T	5,00
Aplicação Geral	CPR Cerimonial e Protocolo	6	N	1,50
Aplicação Geral	ESP Idioma Espanhol	6	P	3,00
Aplicação Geral	EST Estatística	6	P	3,00
Aplicação Geral	GRI Gestão de Riscos	7	P	3,50
Aplicação Geral	ING Idioma Inglês	7	T	7,00
Aplicação Geral	IU1 Informática Usuário Nível 1	2		
Aplicação Geral	IU2 Informática Usuário Nível 2	4	T	4,00
Aplicação Geral	JDE Julgamento e Decisão	7	T	7,00
Aplicação Geral	MAF Matemática Financeira	6		
Aplicação Geral	MFO Mecanismos de Fomento	7	P	3,50
Aplicação Geral	PPC Projetos e Processos	8	T	8,00
Aplicação Geral	REM Redação Empresarial	6	T	6,00
Aplicação Geral	RET Redação Técnica	6	P	3,00
Aplicação Geral	RGI Regimento Geral	5	T	5,00
Aplicação Geral	RHU Relações Humanas	4	T	4,00
Aplicação Geral	TEA Técnicas de Arquivo	5	N	1,25
Aplicação Geral	TNG Técnicas de Negociação	7	P	3,50
Aplicação Geral	TVE Técnicas de Vendas	7	P	3,50
Gestão	GOR Gestão Orçamentária	6	P	3,00
Gestão	GPE Gestão de Pessoas	8	P	4,00
Informática	ARE Administração de Redes	8		
Informática	BDD Banco de Dados	8		
Informática	DES Desenvolvimento de Sistemas	8		
Informática	SHA Suporte de Hardware	6		
Informática	SSO Suporte de Software	6		
Informática	TIN Tecnologia da Informação	9		
Informática	TWB Tecnologia WEB	8		
Legal/Jurídica	DAD Direito Administrativo	6	P	3,00
Legal/Jurídica	LCI Legislação Civil	6	P	3,00
Legal/Jurídica	LES Legislação Ensino Superior	6	T	6,00
Legal/Jurídica	LET Legislação de Estágio	6	P	3,00
Legal/Jurídica	LPR Legislação Previdenciária	6		
Legal/Jurídica	LTA Legislação Trabalhista	6		
Legal/Jurídica	LTU Legislação Tributária	6		
Manutenção	MAC Manutenção Civil	6		
Manutenção	MAE Manutenção Eletrônica	6		



DESCRIÇÃO DE CARGO

Desc.: TA 31
Data: 18/12/09
Folha: 3 de 5

Manutenção	AH	Manutenção Hidráulica	6
Manutenção	MAI	Manutenção Elétrica	6
Manutenção	MBA	Manutenção Básica de Automóveis	6
Manutenção	MCA	Marcenaria e Carpintaria	6
Materiais	MA	Gestão de Materiais	6
Recursos Humanos	SOP	Saúde Ocupacional	5
TOTAL			110,25

ESPECIALISTA - 24 MESES

Usando a Grade de Pontuação, Anexo III do Regulamento, ficamos com a seguinte pontuação:

Chave I: Habilitação: Especialista. + 24 meses= 306 pontos
Chave II: Posição na Estrutura: 2 níveis (Pró Reitoria + Reitoria) = 70 pontos
Chave III: Habilidades e Competências: soma de pesos – 110,25 (Coluna J)= 175 pontos

TOTAL= 551 pontos

NA TABELA DE DEFINIÇÃO DA CLASSE = Classe 12

ANEXO I do REGULAMENTO DO
PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS

Funções abrangidas pelo Plano de Carreiras, Cargos e Salários

11	Analista Universitário II	TA41 Assessor Comunicação Social TA09 Assistente Jurídico III TA30 Bibliotecário Chefe TA20 Supervisor Financeiro
12	Analista Universitário III	TA02 Analista Contábil TA03 Analista de Desenvolvimento TA44 Analista de Informática III TA50 Analista de Internet TA13 Analista de RH
13	Assessor Universitário I	

ANEXO IV

TABELA SALARIAL

CLASSES	NÍVEIS				
	A	B	C	D	E
1	594,51	617,14	640,64	665,02	690,33
2	690,33	716,60	743,86	772,17	801,55
3	801,55	832,06	863,72	896,58	930,70
4	930,70	966,13	1.002,89	1.041,06	1.080,67
5	1.080,67	1.121,81	1.164,50	1.208,81	1.254,81
6	1.254,81	1.302,57	1.352,12	1.403,58	1.457,00
7	1.457,00	1.512,44	1.569,99	1.629,75	1.691,77
8	1.691,77	1.756,16	1.822,98	1.892,35	1.964,36
9	1.964,36	2.039,12	2.116,46	2.197,27	2.280,89
10	2.280,89	2.367,68	2.457,79	2.551,32	2.648,41
11	2.648,41	2.749,19	2.853,80	2.962,42	3.075,15
12	3.075,15	3.192,17	3.313,66	3.439,75	3.570,65
13	3.570,65	3.706,52	3.847,58	3.994,00	4.145,98
14	4.145,98	4.303,76	4.467,55	4.637,57	4.814,06
15	4.814,02	4.997,23	5.187,40	5.384,82	5.589,76
16	5.589,70	5.802,46	6.023,24	6.252,49	6.490,46
17	6.490,37	6.737,41	6.993,76	7.259,97	7.536,29
18	7.536,16	7.823,02	8.120,67	8.429,78	8.750,64
19	8.750,44	9.083,54	9.429,14	9.788,08	10.160,66
20	10.160,40	10.547,19	10.948,46	11.365,26	11.797,88